



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com  
Competência em Dívida Ativa (CODAT)

ATA DE REUNIÃO  
Nº 07/2021

Data: 14.05.2021

Horário: 14h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza de Direito **FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juíza de Direito **ADRIANA COSTA DOS SANTOS**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita;
- Juiz **LEONARDO CAJUEIRO**, Comarca de Campos dos Goytacazes;
- Juíza **PAULA DO NASCIMENTO B. GONZALES TELES**, Comarca de Nova Friburgo;
- Juíza **LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA**, Comarca de Queimados;
- Juiz **VITOR PORTO DOS SANTOS**, Comarca de Maricá;
- Procurador **FELIPE MAHFUZ**, Procuradoria Geral do Município de Niterói;
- Procurador **GUSTAVO HUGUENIN QUEIRÓZ**, Procuradoria do Município de Nova Friburgo;
- Procuradora **RENATA LIMA FERREIRA NUNES**, Procuradoria do Município de Nova Iguaçu;
- Procurador **CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**, Procuradoria do Município de Queimados;
- Procurador **BRUNO PEREIRA MARQUES**, Procuradoria do Município de Maricá;
- Senhora **ALESSANDRA FABRICIO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA**, representante da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);
- Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);
- Senhora **ANDREIA MOREIRA DA COSTA**, diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DGPCF/DEGAR);
- Senhora **FLÁVIA LUIZA SALANDRA LEMOS ADISSI**, representante da DGTEC;
- Senhora **THANIA RODRIGUES SERRA**, representante da DGJUR

A **Juíza Adriana dos Santos** inicia a reunião às 14h05min, agradecendo a presença de todos. Destaca a importância de darem continuidade ao Programa Concilia objetivando aumentar a arrecadação de Municípios e do Fundo Especial do TJERJ. Acrescenta que nas últimas experiências, presenciais, alcançaram excelentes resultados e que, agora, devido a pandemia, vislumbra a hipótese de realizá-lo de forma 100% virtual. Assim, buscando alcançar um trabalho eficaz neste novo formato do projeto, optou por reunir-se com todos que demonstraram interesse nessa proposta para que juntos possam avaliar as

possibilidades para a sua implantação. Em continuidade, questiona se algum Procurador trouxe sugestões para serem apresentadas aos demais.

O Procurador do Município de Maricá **Bruno Pereira** fala que o Concilia Virtual é uma proposta interessante e que o Município gostaria de participar. Ressalta que a PGM não tem condições tecnológicas apropriadas, que utiliza apenas e-mail para atendimento, e que participa da reunião para compreender melhor o processo e tentar adequar sua estrutura para ingressarem no Projeto.

Com a palavra, a Procuradora do Município de Nova Iguaçu **Renata Nunes** diz que a parceria com o TJERJ é de extrema relevância e que este poderia realizar, juntamente com os Municípios, a divulgação do evento. Complementando, afirma que, para que a referida divulgação tenha um grande alcance, o Concilia Virtual deveria ser realizado no mesmo período em todos os Municípios. Em relação ao projeto de lei, diz que, devido às suas peculiaridades, cada município deve elaborar o seu. Em continuidade, opina ser interessante a ideia de utilizar o chat além dos canais online, recursos que muitos Municípios já possuem. Salaria que um chat automatizado tornaria o processo mais célere e não precisaria de muitos funcionários. Finalizando, sugere o uso de e-mails para aquelas pessoas que não são familiarizadas com recursos tecnológicos porque, assim, poderiam buscar a ajuda de uma pessoa próxima.

A **Senhora Alessandra Anátocles**, Diretora-Geral da DGJUR, compartilha sua tela com os demais participantes para apresentar um modelo simples que poderia auxiliá-los na elaboração do seu canal de comunicação.

O Procurador do Município de Niterói **Felipe Mahfuz** informa que a PGM tem um chat próprio e um WhatsApp funcional que se utiliza de um programa bem barato que o torna multiusuário. Assim, quando o cidadão envia uma mensagem, há uma gama de servidores para atendê-lo. Quase todo o processo é através de mensagens automatizadas, sempre apresentando opções simples para o usuário responder. Através desses canais, tem conseguido, inclusive, atualizar seu cadastro. Acrescenta que também se utilizam de um pacote Office que possui o Microsoft Teams vinculado a um e-mail para a realização de atendimentos virtuais agendados semelhantes ao serviço de Balcão Virtual oferecido pelo TJERJ. Diz que, com a implantação de todos esses recursos, obtiveram excelentes resultados como, por exemplo, em ano de pandemia, 15% de incremento em relação ao ano anterior.

A **Juíza Paula Teles** assinala que o Município de Nova Friburgo, assim como outros Municípios, não oferece atendimento virtual e que achou muito interessante os canais utilizados pela PGM de Niterói, que considera bem acessíveis à população. Diz que o atendimento pelo Microsoft Teams é muito importante uma vez que muitos gostam de ser atendidos por pessoas e não por máquinas. Dá credibilidade e facilita o esclarecimento de

dúvidas. Além disso, permite que o atendimento seja gravado para posteriores elucidações. Destaca a importância de se elaborar um roteiro de atendimento eficiente e solicita ao Procurador Felipe Mahfuz que encaminhe à Senhora Alessandra Anátocles da DGJUR a documentação sobre os procedimentos on-line utilizados na sua Procuradoria.

O Procurador do Município de Queimados **Carlos Lima** declara que estão conseguindo fazer acordos via WhatsApp Business, que é uma ferramenta paga, e por e-mail. O atendimento é realizado pelos servidores da Procuradoria. Todo o procedimento é on-line: os documentos são enviados por e-mail que são baixados em pdf para serem arquivados. Uma proposta para pagamento é enviada virtualmente e, havendo concordância do contribuinte, é enviada uma minuta de acordo que deverá ser assinada e devolvida por e-mail ou pelo Whatsapp. Finalizando, afirma que como não possui agentes suficientes para o atendimento imediato, o processo pode demorar dias e que estão buscando uma forma para automatizá-lo a fim de torná-lo mais célere e imediato.

O Procurador do Município de Nova Friburgo **Gustavo Queiróz** questiona quais seriam, a princípio, os créditos passíveis de serem inseridos no Concilia Virtual e informa que utilizam apenas o WhatsApp como ferramenta para atendimento on-line e que a elaboração do Projeto de Lei que formalizará o Concilia Virtual no Município está bem adiantada e o submeterá à Juíza Paula Teles quando finalizado. Diz que tem por objetivo começar o Projeto em julho, mês em que a primeira parcela do 13º salário será paga e adotará a GRERJ compartilhada. Após breve explanação do Procurador do Município de Niterói sobre as ferramentas que utiliza para o atendimento virtual, faz alguns questionamentos, tais como o número de funcionários que utiliza para esse tipo de serviço.

A fim de prestar esclarecimentos, a **Senhora Alessandra Anátocles** da DGJUR informa que o Projeto Concilia Virtual pode abranger leis tributárias e não-tributárias e reitera o pedido para que o Procurador Felipe Mahfuz lhe encaminhe e-mail com os dados solicitados pelos demais Procuradores de forma consolidada para que possa encaminhá-los aos participantes da reunião.

Com a palavra, a **Juíza Paula Teles** ressalta a importância de constar nas leis dos Municípios que o Projeto Concilia pode ser virtual e que o pagamento da primeira parcela do débito configura a adesão ao acordo.

A Procuradora do Município de Nova Iguaçu **Renata Nunes**, a fim de apresentar informações mais concretas para aclarar algumas dúvidas suscitadas na reunião, fez contato com sua equipe de T.I. que explicou sobre duas das possibilidades apresentadas para o atendimento on-line: o WhatsApp Business e o Chat. Este teria um sistema via robô, totalmente automatizado e demandaria cerca de três meses para ser desenvolvido. Já o WhatsApp Business tem um custo para a sua aquisição e do programa que o torna

multiusuário. É uma solução mais rápida, mas demanda um número maior de funcionários e tem um atendimento um pouco mais demorado.

Em relação à divulgação do Projeto, a **Procuradora** menciona que em experiências anteriores os Juízes das Comarcas participantes enviavam cartas convite para o Concilia aos devedores, o que considera uma força coercitiva muito grande para o contribuinte buscar o Município para quitar sua dívida. Acrescenta que, dessa vez, a demanda deverá ser espontânea, e que a propaganda será de grande relevância. Sugere, inclusive, que o TJERJ divulgue o Concilia Virtual em seu site e redes sociais.

A **Juíza Paula Teles** reforça a ideia, já apresentada na última reunião da CODAT, de estender o convênio do SERASAJUD, onde todas as execuções vão do distribuidor para o cadastro do SERASA, para período anterior a setembro de 2020. Diz que, a pessoa com o nome negativado tem um forte motivo para buscar o Município e quitar suas dívidas e que pode ter um peso igual ou até mais forte do que a carta convite assinada por um Juiz.

O Procurador do Município de Queimados **Carlos Lima** indaga se seria viável que o Presidente do Tribunal, Desembargador Henrique Figueira, encaminhasse aos Prefeitos do Estado do Rio de Janeiro uma comunicação sugerindo a realização do Concilia Virtual.

A **Senhora Alessandra Anátocles**, Diretora-Geral da DGJUR, compromete-se a averiguar, junto à Presidência, a possibilidade de enviar a referida comunicação.

#### **(Deliberação 1)**

Finalizando, após breve debate, os participantes decidem iniciar o Projeto Concilia Virtual no Município de Nova Friburgo, uma vez que estão com o processo para a sua concretização mais adiantado.

A **Juíza Adriana dos Santos** considera este encontro bastante enriquecedor, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h00m.

### **Juíza Adriana Costa dos Santos**

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida  
Ativa (CODAT)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Averiguar, junto à Presidência, a possibilidade de enviar uma comunicação aos Prefeitos do Estado do Rio de Janeiro sugerindo a realização do Concilia Virtual.	Sra. Alessandra Anátocles (DGJUR)	-

CERTIDÃO

Certifico que a presente  
Ata foi assinada/aprovada  
eletronicamente em  
\_\_/\_\_/2021.

Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE